ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1129 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1919 /2013

EM //2013

23/04/2013

Exmo. Senhor Presidente

ATA
2994

ACEITO EM 24/04 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a casa na forma regimental, **estude a possibilidade para que seja estendido aos Psicólogos e Assistentes Sociais o Adicional de risco de vida previsto no art. 57 da Lei 6.873 de 29 de Abril de 2010, conforme Minuta em anexo.**

Sala de Sessões, 23 de Abril de 2013

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Minuta de Projeto de Lei

Estende aos Psicólogos e Assistentes Sociais o adicional de risco de vida concedido aos Conselheiros Tutelares, no art. 57 da Lei 6.873 de 29 de Abril de 2010.

Art. 1°- Fica estendido aos Psicólogos e Assistentes Sociais o adicional de risco de vida concedido aos Conselheiros Tutelares no art. 57 da Lei 6.873 de 29 de Abril de 2010.

Art. 2°- As despesas desta Lei correão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.